

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE
DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO DO ALPHA
CENTAURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 57.811.571/0001-23

Código ISIN: BR0MDZCTF001

Código do Ativo na B3: 5850924UN1

Registro Automático da Oferta das Cotas na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/279, realizado em 28 de
outubro de 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de
Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **ALPHA CENTAURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.811.571/0001-23 ("Fundo") e a **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO DO ALPHA CENTAURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.811.571/0001-23 ("Classe"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo e de instituição intermediária líder ("Administrador" ou "Coordenador Líder"), a **APOLO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, conjunto 61, Vila Olímpia, CEP 04547-901, inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.011/0001-20, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.209, de 08 de maio de 2018, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor" e, quando em conjunto com o Fundo e o Administrador, simplesmente "Ofertantes"), comunicam, por meio do presente anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da distribuição pública, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160 sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "b", da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Qualificados"), de inicialmente até 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) cotas da 1ª emissão da Classe ("Oferta"), em série única, nominativas, escriturais, todas com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante de, inicialmente ("Volume Inicial da Oferta"):

R\$ 250.000.000,00
(duzentos e cinquenta milhões)

Maiores informações sobre a Classe, o Fundo e a Oferta, este Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas nos endereços do Administrador, do Gestor, da B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") descritos abaixo:

- (i) **Administrador e Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* clicar em "Fundos BTG Pactual", em seguida "57.811.571/0001-23", selecionar "Classes", "Documentos de Ofertas" e então selecionar a opção desejada).
- (ii) **Gestor:** <http://www.apoloasset.com.br> (neste *website* clicar em "Fundos" no menu superior e então selecionar a opção desejada);
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Classe Única de Investimento do Alpha Centauri Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos Incentivados De Investimento Em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada", e, então, clicar na opção desejada).
- (iv) **B3 e Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos registrados", buscar por e acessar "Classe Única de Investimento do Alpha Centauri Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos Incentivados De Investimento Em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada", selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	28/10/2024
2	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	28/10/2024
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento dos Investidores	29/10/2024
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento dos Investidores	16/12/2024

5	Data de realização do Procedimento de Alocação	17/12/2024
6	Data de Liquidação da Oferta	20/12/2024
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	18/06/2025

* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores Qualificados em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

** Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administrada, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início.

*** Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o prazo de colocação ou, ainda, após finalizada a oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a oferta durante o prazo de colocação, optando por suspender o prazo da oferta.

Os Investidores que apresentarem seus pedidos de subscrição de Cotas ("Documentos de Aceitação"), dentro do Período de Coleta de Intenções de Investimento, deverão integralizar as Cotas por eles subscritas na data da liquidação da Oferta.

Caso o Volume Mínimo da Oferta seja atingido antes da Data de Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento (conforme abaixo definido), o Coordenador Líder, em comum acordo com o Gestor, poderá encerrar o Período de Coleta de Intenções de Investimento antes de tal data.

As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

AS INFORMAÇÕES SOBRE OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 28 de outubro de 2024.



**COORDENADOR LÍDER
E ADMINISTRADOR**



GESTOR

